



Pedrinhas na educação

Possivelmente, quando este texto estiver nas mãos do leitor, o vocábulo *pedrinhas*, pelo sistema da livre associação de ideias, evocará a imagem de pequenos seixos rolados ou britas. A memória de um estabelecimento penal se esvanecerá no lusco-fusco de novas tragédias, sejam elas provenientes de chuvas torrenciais, novas rebeliões em outras prisões ou paixões por carnaval e futebol.

Poetizou Drummond a pedra que havia no meio do caminho. No

Brasil cru e nu, sem lirismo, de pedrinha em pedrinha, erguem-se montanhas suficientes para impedir a realização da cidadania plena, da qual a educação é tributária.

Curiosa e espantosamente, datam do mesmo período duas decisões relevantes para o sistema penal e o sistema educacional. No primeiro caso, o poder judiciário do Maranhão determinou a construção de novos estabelecimentos prisionais num prazo máximo de 60 dias. No segundo,

o poder de polícia do MEC determinou o imediato descredenciamento de dois tradicionais estabelecimentos educacionais no Rio de Janeiro.

De comum e desastroso nas políticas públicas, nesses e em outros tantos casos, o desrespeito aos cidadãos e o pouco ou nenhum apreço pela Constituição que ajudaram a forjar e juraram defender.

No campo dos fundamentos do Estado Democrático de Direito,





evidencia-se a grave ofensa à dignidade da pessoa humana e aos valores sociais do trabalho da livre iniciativa. Sobre o tema das prisões, sem nenhum exagero, a revista britânica *The Economist* publicou um artigo intitulado *Bem-vindo à idade média*. Já quanto às instituições descredenciadas, os números revelam: aproximadamente 10 mil alunos sem aulas e 3 mil profissionais desempregados.

Que não se banalizem os fatos ao argumento de que boa coisa não fizeram os cidadãos para estar encarcerados ou as instituições de ensino para ser descredenciadas, pois, com isso, estaríamos a admitir guerras justas, ditaduras necessárias e outros tantos exageros que podem ser resumidos na expressão “fez por merecer”.

Por mais arrepiantes que sejam os crimes cometidos pelos detentos, e, do mesmo modo, por maiores que sejam os eventuais erros cometidos pelas duas instituições descredenciadas, não se justifica a conduta governamental adotada em ambos os casos. Até porque não se constrói uma sociedade justa e democrática abrindo prisões e fechando escolas, exceto, é claro, se com

tais medidas se pretenda efetivamente adquirir um passaporte para o retorno à idade média.

Lamentavelmente, no que se refere à educação, o Plano Nacional de Educação, que deveria ter sido votado em 2010 e executado a partir de 2011, continua com sua tramitação paquidêmica no Congresso Nacional.

Por outro lado, tramita no mesmo Congresso, em regime de urgência, o projeto de lei do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior (Insaes), que outorga ao MEC poderes para intervir e fechar mais escolas com menos burocracia.

Para os que manejam as canetas que abrem presídios e fecham escolas, pouca ou nenhuma importância tem se os presos, os alunos e os empregados possuem famílias, sonhos, expectativas etc.

Não sem razão, escreveu Elio Gaspari na Folha de São Paulo em 12/1/2014 o texto que merece reprodução:

“A Universidade Gama Filho, onde funciona a maior faculdade de medicina do País, está

apodrecendo. A doutora Dilma, o governador Sérgio Cabral e o prefeito Eduardo Paes comportam-se como se esse problema fosse do Qatar, sede da Copa do Mundo de 2022.

A trinca quer fama pelas obras que faz para grandes eventos. Fariam melhor se preservassem uma faculdade que tem 2.400 alunos. Não lhes convém ficar como governantes que construíram estádios e assistiram ao fechamento de uma faculdade de medicina (desde que os controladores não recebam um só tostão da Viúva e sejam obrigados a pagar o que devem).”

Antes de qualquer coisa, é necessário enxergar que, a se manter tal conduta, cedo ou tarde, essas “pedrinhas” que se colocam no caminho de uma educação livre e de qualidade se converterão em montanhas cujas pedras rolarão sobre nossas próprias cabeças. ■

*Advogada especialista em Direito Educacional e Direito Sindical. Diretora de Planejamento, Administração e Finanças do Sinepe/Sudeste/MG

annadianin@uol.com.br